



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.561

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA FUMSAHD Nº. 043

##### “Concessão de Licença Médica”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

##### Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 043/2013 |                        |                         |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Matricula                        | Nome                   | Período                 |
| 114766328-2                      | Aline Souza Miyazaki   | 21/08/2013 a 30/09/2013 |
| 114768217-1                      | Leticia Ferrari        | 13/08/2013 a 30/10/2013 |
| 500620-7                         | Marta Bettini de Souza | 13/08/2013 a 20/08/2013 |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

#### PORTARIA FUMSAHD Nº. 044

##### “Concessão de Licença Maternidade”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

##### Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 180 dias de Licença Maternidade, em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06, art. 144, e Emenda a Lei Orgânica nº 52/2009, conforme segue:

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 044/2013 |                                |                         |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Matricula                        | Nome                           | Período                 |
| 114760821-6                      | Lívia Pereira de Azevedo Lopes | 07/08/2013 a 02/02/2014 |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

#### PORTARIA FUMSAHD Nº. 045

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

##### Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 045/2013 |             |                       |      |  |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|------|--|
| Nome                             | Matricula   | Função                | Dias | Período                                |
| Andréia Pires Dias Claro         | 114766315-2 | Técnico de Enfermagem | 2    | 03 e 17/08/13                          |
| Arlete Zanon                     | 114761718-5 | Técnico de Enfermagem | 2    | 05 e 31/07/13                          |
| Carmosina de Carvalho Francisco  | 114761064-5 | Técnico de Enfermagem | 1    | 24/07/2013                             |
| Cidalva Alves da Silva           | 114760796-6 | Técnico de Enfermagem | 1    | 23/07/2013                             |
| Cleide Caetano dos Santos        | 114760869-5 | Técnico de Enfermagem | 2    | 09/ e 21/07/13                         |
| Cleonice Aparecida Simonetto     | 114761752-5 | Enfermeira            | 1    | 17/07/2013                             |
| Eliane Correa da Silva Amaro     | 114763607-6 | Técnico de Enfermagem | 2    | 29 e 31/07/13                          |
| Exoda Rosa Aran de Souza         | 114768218-1 | Técnico de Enfermagem | 2    | 05 e 07/07/13                          |
| Geovana Maria de Mello           | 114766972-2 | Técnico de Enfermagem | 2    | 27 e 31/07/13                          |
| Mara Raquel Lima Coimbra         | 114766311-2 | Técnico de Enfermagem | 1    | 13/07/2013                             |
| Márcia Ozório de Oliveira        | 114768627-1 | Técnico de Enfermagem | 5    | 29/06/13 e<br>13, 29, 30 e<br>31/07/13 |
| Maria Célia Ribeiro Izidoro      | 114760952-5 | Técnico de Enfermagem | 2    | 12 e 15/07/13                          |
| Maria Helena Chaves dos Santos   | 114762202-4 | Técnico de Enfermagem | 1    | 20/07/2013                             |
| Marinete Vicente da Silva        | 109091-6    | Técnico de Enfermagem | 2    | 19 e 20/07/13                          |
| Marissol Alves da Silva          | 114767919-2 | Técnico de Enfermagem | 1    | 14/07/2013                             |
| Oraides Gonçalves Gomes Pissini  | 114762816-5 | Técnico de Enfermagem | 1    | 07/07/2013                             |
| Otanira Ferreira                 | 114760831-6 | Técnico de Enfermagem | 2    | 15 e 25/07/13                          |
| Telma Vaz Agueiro Lima           | 114768210-1 | Técnico de Enfermagem | 1    | 08/07/2013                             |
| Zilda Souza                      | 114765557-3 | Técnico de Enfermagem | 1    | 06/07/2013                             |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

#### PORTARIA HU Nº. 046

##### “Concessão de Licença por Morte na Família – FUMSAHD”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

##### Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos (a) Servidores Públicos Municipais lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, “Licença por Morte na Família”, conforme anexo único de acordo com o artigo 168

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| Prefeito .....   | Murilo Zauith .....                    | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito .....  | Odilson Azambuja .....                 | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....            | Walter Ribeiro Hora .....              | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....                        | Helio Ramires de Freitas .....         | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete .....  | Elizabeth Rocha Salomão .....          | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados .....                                   | José Antonio Coca do Nascimento .....  | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados ..... | Roberto Djalma Barros .....            | 3410-3000 |
| Guarda Municipal .....   | João Vicente Chencarek .....           | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....                             | Rogério Yuri Farias Kintschev .....    | 3428-4970 |
| Procuradoria Geral do Município .....                                    | Alessandro Lemes Fagundes .....        | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                              | João Azambuja .....                    | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....  | Landmark Ferreira Rios .....           | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                         | Ledi Ferla .....                       | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura .....                                    | Carlos Fábio Selhorst dos Santos ..... | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....      | Neire Aparecida Colman .....           | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                   | Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....        | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda .....                                    | Walter Benedito Carneiro Júnior .....  | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                                    | José Jorge Filho .....                 | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....           | Jorge Luis De Lúcia .....              | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                               | Gerson Schautz .....                   | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                                      | Sebastião Nogueira Faria .....         | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                           | Luis Roberto Martins de Araújo .....   | 3424-3358 |

**PORTARIAS**

inciso IV alínea "b" da lei Complementar Municipal n.º 107 de 27 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| Nome                             | Matrícula | Função                | Dias | Período             |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|------|---------------------|
| Iraci Ferrari de Barros da Silva | 501110-6  | Técnico de enfermagem | 8    | 03/08/13 a 10/08/13 |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 047****"Concessão de Férias"**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar n.º 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 30 (Trinta) dias de Férias, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar n.º 107/06.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 047/2013 |           |                     |      |                     |
|----------------------------------|-----------|---------------------|------|---------------------|
| Nome                             | Matrícula | Período Aquisitivo  | Dias | Período de Férias   |
| Ricardo Luis de Lucia            | 83321-1   | 19/05/12 a 19/05/13 | 30   | 12/09/13 a 11/10/13 |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 048****"Admitidos"**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar n.º 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO SEMS Nº. 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa servidor para responder pelo Departamento de Gestão Operacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO ARTEIRO MARCONDES ocupante do Cargo de Profissional de Saúde Pública, matrícula funcional nº 114762417-2, para responder pelo Departamento de Gestão Operacional em concomitância com o Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: a designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 1 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a lei Complementar Municipal n.º 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 048/2013 |                               |            |          |   |
|----------------------------------|-------------------------------|------------|----------|---|
| Matrícula                        | Nome                          | Admissão   | Contrato | Função                                    |
| 114766387-2                      | Any Karina de S. Signoretti   | 08/08/2013 | 318      | Fisioterapeuta                            |
| 114768852-1                      | Aracele Franzen               | 07/08/2013 | 320      | Médico Plantonista Ginecologista Obstetra |
| 114764679-3                      | Maria do Carmo V. de Oliveira | 07/08/2013 | 319      | Médico Intensivista UTI Pediátrica        |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 049****"Rescindidos"**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar n.º 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Rescindidos de acordo com a lei Complementar Municipal n.º 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

| ANEXO DA PORTARIA HU Nº 049/2013 |                           |                  |                |                       |
|----------------------------------|---------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| Matrícula                        | Nome                      | Data da Rescisão | Termo Rescisão | Função                |
| 114766315-2                      | Andréia Pires Dias Claro  | 21/08/2013       | 35             | Técnico de Enfermagem |
| 114761630-4                      | Clenice Garcia L. Souza   | 13/08/2013       | 33             | Técnico de Enfermagem |
| 114763607-6                      | Eliane Correa S. Amaro    | 02/08/2013       | 31             | Técnico de Enfermagem |
| 114767904-2                      | Iris da Rosa B. Oliveira  | 07/08/2013       | 34             | Técnico de Enfermagem |
| 75741-7                          | Ivone da Silva Rodrigues  | 20/08/2013       | 36             | Técnico de Enfermagem |
| 114768627-1                      | Márcia Ozório de Oliveira | 01/08/2013       | 37             | Técnico de Enfermagem |
| 114768626-1                      | Maria de Lourdes Souza    | 07/08/2013       | 32             | Técnico de Enfermagem |

**ROBERTO DJALMA BARROS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD**

**RESOLUÇÃO SEMS Nº. 11 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa servidor como Auxiliar Técnico do Departamento de Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO CÉSAR MOREIRA BASTOS ocupante do Cargo de Profissional de Saúde Pública, matrícula funcional nº 502060-1, como Auxiliar Técnico do Departamento de Vigilância em Saúde, exercendo as seguintes funções:

- Analisar e julgar os processos administrativos da VISA e do CCZ, em 2º estância;
- Controle da frota alocada no DVS;
- Despachar internamente com os núcleos do DVS.

Parágrafo único: a designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 30 de agosto de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto n.º 011, de 16 de janeiro de

2013, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 235/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE OPERADOES, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO MECÂNICA, PARA

**LICITAÇÕES**

EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)", que teve como vencedora a proponente COMPEDRA COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Dourados (MS), 12 de agosto de 2013.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 204/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, a proponente MTX GRÁFICA E COM. VISUAL LTDA.

Dourados (MS), 21 de agosto de 2013.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 073/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS (FREEZER, GELADEIRA E FOGÃO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 17/09/2013 (dezesete de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES:

CONTRATUALIZANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
CNPJ - 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO - Sebastião Nogueira Faria

CPF - 051.407.811-15

CONTRATUALIZADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Magnífico Reitor: Damião Duque de Farias

CNPJ - 07.775.847/0001-97

INTERVENIENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Diretor Geral - Wedson Desidério Fernandes

CNPJ - 07.775.847/0002-78

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 06 (seis) meses, cujo objeto gira em torno da cedência ao HU/UFGD, por parte do Município de servidores.

DAS CONDIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no instrumento original do Termo de Cooperação firmado em 01/06/2011 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá efeitos jurídicos a partir de 01/07/2013, vencendo em 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2012**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

REPRESENTANTE LEGAL: Eliane Dantas Bortolusso Mattos

CPF Nº: 554.187.831-49

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 131/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2012**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: Sônia Regina Campanholi Gilbert

CPF Nº: 476.770.669-68

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 132/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao convênio de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) ficando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação



**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: Messias Felício dos Santos

CPF Nº: 017.687.718-55

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 133/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ao convênio de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) ficando R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

REPRESENTANTE LEGAL: Genuir Civa Faqui

CPF Nº: 722.144.730-68

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 134/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais) ao convênio de R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais) ficando R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: Sirlene Ribeiro Lopes

CPF Nº: 810.019.591-91

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 135/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao convênio de R\$ 12.000,00

(doze mil reais) ficando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula Marcos de Souza Cândido

CPF Nº: 947.184.741-91

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 136/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao convênio de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ficando R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

REPRESENTANTE LEGAL: Kely Aparecida Lozano de Azambuja

CPF Nº: 931.434.351-00

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 137/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

**EXTRATOS**

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07  
 REPRESENTANTE LEGAL: Ilda Martinez Ortiz da Silva  
 CPF Nº: 827.297.601-30

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 138/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) ao convênio de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ficando R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA  
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03  
 REPRESENTANTE LEGAL: Magno Luizito Saraiva Sampaio  
 CPF Nº: 365.828.591-53

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 139/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) ao convênio de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ficando R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO  
 CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25  
 REPRESENTANTE LEGAL: Deniz Gimenes da Silva Reis  
 CPF Nº: 853.729.511-68

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 140/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS  
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19  
 REPRESENTANTE LEGAL: Carla Sampaio Tanan  
 CPF Nº: 922.790.311-91

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 141/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais) ao convênio de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) ficando R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL  
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26  
 REPRESENTANTE LEGAL: Izabel Moreno Brites  
 CPF Nº: 511.534.081-04

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 142/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao convênio de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ficando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA  
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03  
 REPRESENTANTE LEGAL: Debora da Silva Pereira  
 CPF Nº: 947.912.281-20

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 143/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil e

**EXTRATOS**

quatrocentos e vinte reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2012**

1.PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

REPRESENTANTE LEGAL: Marina de Almeida dos Santos

CPF Nº: 957.169.801-63

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 144/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2012**

1.PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Freitas Camilo de Carvalho

CPF Nº: 706.656.991-15

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 145/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) ao convênio de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ficando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2012**

1.PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: Eleci Alves Furtado

CPF Nº: 020.449.501-62

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 146/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2012**

1.PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL: Ademar Cabral de Araujo

CPF Nº: 807.291.341-72

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 147/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao convênio de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ficando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2012**

1.PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Lima dos Santos

CPF Nº: 810.069.181-91

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 148/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais) ao convênio de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ficando R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: Rosineide Aparecida de Figueiredo

CPF Nº: 701.680.591-34

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 149/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao convênio de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) ficando R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros

CPF Nº: 436.781.651-68

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 150/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais) ao convênio de R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais) ficando R\$ 21.420,00 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

REPRESENTANTE LEGAL: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 151/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) ao convênio de

R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) ficando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES

CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21

REPRESENTANTE LEGAL: Idissuí Mendes Rocha

CPF Nº: 562.091.851-34

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 152/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao convênio de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ficando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

REPRESENTANTE LEGAL: Roseli Cardoso Nunes

CPF Nº: 663.824.321-72

2. OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 153/2012.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais) ao convênio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ficando R\$ 30.660,00 (trinta mil e seiscentos e sessenta reais).

4. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2012**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA



**EXTRATOS**

MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA  
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65  
 REPRESENTANTE LEGAL: Jucirey Simões Ferreira Melo  
 CPF Nº: 592.417.051-91

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 154/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) ao convênio de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ficando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES  
 CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46  
 REPRESENTANTE LEGAL: Maria Regina de Souza  
 CPF Nº: 562.059.961-20

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 155/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao convênio de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) ficando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO  
 CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06  
 REPRESENTANTE LEGAL: Jacenir Freitas Souza  
 CPF Nº: 025.890.931-52

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 156/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao convênio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ficando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ  
 CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39  
 REPRESENTANTE LEGAL: Andréia Cristina Silva de Jesus  
 CPF Nº: 942.978.271-15

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 157/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) ao convênio de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) ficando R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/2012**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACU'I ROQUE ISNARD  
 CNPJ Nº: 13.446.187/0001-01  
 REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Arce Isnard  
 CPF Nº: 636.648.951-34

2.OBJETO: Alterar as cláusulas 4ª, item 04.01 e 6ª, item 06.01 do Convênio nº 158/2012.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais) ao convênio de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) ficando R\$ 8.130,00 (oito mil e cento e trinta reais).

4.VIGÊNCIA: Prorrogar até 31/12/2013.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/2013**

1.PARTES  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
 CPF Nº: 404.903.431-04  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO  
 CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08  
 REPRESENTANTE LEGAL: Maria das Graças Maurício de Lima  
 CPF Nº: 294.529.021-91

2.OBJETO: Alterar a cláusula 4ª, item 04.01 do Convênio nº 240/2013.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) ao convênio de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) ficando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil



**EXTRATOS**

reais).

Dourados-MS, 29 de agosto de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2012/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:

Município de Dourados-MS  
Luiz Claudio Moreira.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 054/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 06 (seis) meses, com início em 11 de agosto de 2013 e término previsto para 11 de fevereiro de 2014. O valor mensal de R\$ 3.781,73 (três mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) permanecerá inalterado, que totalizará um montante de R\$ 22.690,38 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos) para o período prorrogado.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2.046 – Atendimento as Pessoas em Trânsito, moradores de rua e desabrigados - PSE

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 09 de Agosto de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 067/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 04/09/2013 com previsão de vencimento em 04/09/2014, bem como o acréscimo ao valor contratual, de acordo com a prorrogação da vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 02 de Setembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Nozu Engenharia Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 016/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e planilha orçamentária para construção do Centro Especializado em Reabilitação-CER II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

1039. – Implantação do Centro Especializado em Reabilitação-CER

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.134,66 (sessenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**OUTROS ATOS****ATA - CMAS**

**Ata de nº. trezentos e cinquenta e dois**, aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para reunião extraordinária, com a presença dos seguintes: Ediana Bach, Sílvia Muraki, Waner Mariano, Márcia Freire, Luana Cruz, Sílvia Perotti, Cleire Araujo, Ana Paula Barbosa Coelho, Rita de Cássia, Zildo de Souza, Edivania Marques, Márcia Freire, Maria Conceição, Giselle Ferreira, Olívia Chaves, Diunisio Lima, Vilany Alencar, Cleide Gonçalves, Lisiany Azambuja, Michelle Peurosi, David Santos, Creuza Machado, secretária executiva Danizete Capilé, Lívia Lumiko Suguhiro Assessora de planejamento Theodoro Huber Assessor Jurídico convidados pelo CMAS. Ediana inicia apresentando os novos conselheiros e indicação do conselho gestor que houve oito candidatos saindo quatro indicados, agradeceu os conselheiros que estão saindo pela confiança depositada e que ela continuaria como conselheira podendo contribuir para mais um biênio. 1ª Pauta; a Presidenta passou para entidades de acolhimento ofício comunicando a retirada das placas de indicação sendo esta uma recomendação das orientações técnicas de serviços de acolhimento para criança e adolescentes realizada e aprovada pelo CNAS e Conanda em dois mil e nove. 2ª Pauta; Plano de Providências referente ao monitoramento da SETAS, Ediana passou para a Lívia que já explicou que havia alguns pontos que já estava superado como recursos humanos que com o processo seletivo preencheu as necessidades, o CRAS água boa que estava irregular na acessibilidade e que também foi superado e os outros itens teriam até final de dois mil e treze para sanar, as determinações colocadas em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3ª Pauta; Plano de Aplicação de SEMAS, que estava sendo apresentado nas reuniões anteriores. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 4ª Pauta; Logo CMAS, Ediana mostrou

algumas artes que a Anita havia feito para a mudanças da logo do CMAS mas os conselheiros gostaria de ver mais alguns modelos. 5ª Pauta; Prestação de Contas analisadas pela comissão de fundos, passada para votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 6ª Pauta; Eleição da Mesa Diretora, Ediana explicou que desta vez o presidente é não governamental. E se alguém se candidataria, falou também que o conselheiros(a) Zildo, Mônica e ELizabeth estaria deixando o conselho pois já teria completado os dois bienios, a conselheira Cleire colocou seu nome a disposição como presidente e conselheira Waner como vice presidente não tendo mais ninguém foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 7ª Pauta; Formação das comissões temáticas ficando com a seguintes composições; Comissão de Fundos; Governamental Luana Cruz, Cristiane Sisto, não governamental Márcia Freire e Giselle Ferreira. Comissão de estudos, análises e Jurídica, governamental; Ediana Bach, Conceição Barbosa, Elizabeth Coca, Altair Rodrigues, não governamental; Olívia Chaves, Diunisio Lima, Michelle Paurosi, Edivania Pereira. Comissão de Critérios de Partilhas, governamental; Sílvia Alessandra, Waner Mariano, Ediana Bach, não governamental; Márcia Freire, Lisiany Azambuja, Vilany Alencar e para Comissão de Visitas, Monitoramento e Fiscalização, Governamental; Waner Mariano, Sílvia Alessandra, Rita de Cássia, Ediana Bach, Elizabeth Coca, Cristiane Sisto, não governamental; Davi Santos, Olívia Chaves, Cleide Gonçalves, Michelle Paurosi, Edivania Pereira e Creuza Machado. Ediana falou ainda da capacitação para entidades que a SETAS irá confirmar e que todos serão avisados. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Danizete lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Ediana Bach

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a construção de um prédio em alvenaria, localizada na Rua Monte Alegre, lote 10, P01, chácara 55 quadra 03, – Vila Tonani I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAO PEREIRA DE MORAES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada “LS”, para Atividade de Piscicultura de Engorda de Peixes em Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 6.490,00 m, localizado no Sítio Cristo Rei II- Distrito de Panambi – Município de Dourados-(MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

Karla Aparecida Pagnussat MEI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizada na Av. Marcelino Pires nº 453, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDETE BONETI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua/Av. Pedro Celestino, 78 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÕES - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 025/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Providências referente ao monitoramento da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 026/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março do exercício 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 028/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Mesa Diretora que ficou da seguinte forma:

- Cleire Araújo de Santana (Não Governamental) - presidente  
- Waner Aparecida R. A. Sarubi Mariano (Govenamental) - Vice-presidente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Comissão de Fundos; que ficou composta:

Representantes Governamental; Luana Sanches Cruz e Cristiane Sanches Sisto.

Representantes não governamental: Márcia Adriana Freire e Giselle Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 030/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Comissão de Estudos Análises e Jurídica; que ficou composta:

Representantes Governamental; Ediana Mariza Bach, Maria Conceição Celestino Barbosa, Elizabeth Dias Coca Do Nascimento, Altair Rodrigues.

Representantes não governamental: Olívia Chaves Chimenes Silva, Diunísio de Melo Lima, Michelle Romeiro Paurosi, Edivania Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Comissão de Critérios de Partilha; que ficou composta:

Representantes Governamental; Sílvia Alessandra Perotti, Waner Aparecida R. A. Mariano, Ediana Mariza Bach.

Representantes não governamental: Márcia Adriana Freire, Lisiany Ferreira Azambuja, Vilany Ferreira Alencar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 032/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 352, ata nº352, realizada no dia 23 de Agosto de 2013, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Comissão de Visitas, monitoramento e Fiscalização; que ficou composta:

Representantes Governamental; Sílvia Alessandra Perotti, Waner Aparecida R. A. Mariano, Ediana Mariza Bach, Rita de Cássia Costa, Cristiane Sanches Sisto, Elizabeth Dias Coca do Nascimento.

Representantes não governamental: Davi Santos Miranda, Olívia Chaves Chimenes, Cleide Gonçalves Vicente, Michelle Romeiro Paurosi, Edivania Pereira da Silva, Creuza Machado da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Agosto de 2013.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**